

LEI Nº 1308/2007

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação financeira com a ANIBRAN- Associação Nipo Brasileira de Naviraí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

*Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar convênio visando o repasse de recursos financeiros da ordem de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** à ANIBRAN – Associação Nipo Brasileira de Naviraí, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-CNPJ sob o número 03.160.074/0001-83, declarada como de utilidade pública através da Lei nº 910 de 12 de março de 1999, com sede nesta cidade à Rua Bandeirantes nº 120.*

Parágrafo único. Os recursos constantes do caput, serão utilizados na promoção do evento denominado "Campeonato Brasileiro de Beisebol Interseleções – Categoria Infantil," que será realizado em Naviraí, nos dias 07 e 08 de abril de 2007.

Art. 2º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na conformidade da seguinte função programática:

06 - Gerência de Educação e Cultura

03 - Fundação de Cultura e Esportes

27 - Desporto e Lazer

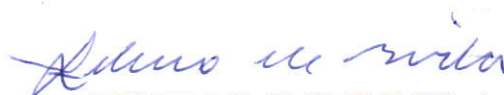
27.812 - Desporto Comunitário

27.812.0503.2.025 - Realização de Esporte Solidário

27.812.0503.2.025.33.90.42 – Auxílio Financeiro à Entidades s/ Fins Lucrativos.....R\$ 5.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano 2007.



ZELMO DE BRIDA

-Prefeito Municipal-

Projeto de Lei nº 015/2007

Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado no Jornal

Clarão MS

Edição nº 3578

De: 03/04/2007



Responsável